

INSTITUTO DE EDUCACAO SUPERIOR SAO PAULO LTDA**AVISO DE REGISTRO DE DIPLOMAS**

Mantenedora: Instituto de Educação Superior São Paulo Ltda, CNPJ nº 04.207.184/0001-16. Mantida: CENTRO UNIVERSITÁRIO DE PAULÍNIA. Para fins do disposto no art. 21 da Portaria MEC nº 1.095, de 25 de outubro de 2018, esta Instituição de Educação Superior informa que foram registrados duzentos e trinta e cinco diplomas no dia 08/04/2021, nos seguintes livros de registro e sequências numéricas: livro nº 04 de 00373 a 00399; livro nº 05 de 00400 a 00499, livro nº 06 de 00500 a 00599 e livro nº 07 de 00600 a 00607. A relação dos diplomas registrados poderá ser consultada em até quinze dias, no endereço <http://www.facp.com.br>

Paulínia (SP), 8 de abril de 2021.
NELSON GENTIL
Reitor

ISCP SOCIEDADE EDUCACIONAL LTDA**AVISO DE REGISTRO DE DIPLOMAS**

Universidade Anhembi Morumbi

Mantenedora: ISCP - Sociedade Educacional LTDA

A Universidade Anhembi Morumbi mantida pela ISCP - Sociedade Educacional LTDA sob CNPJ 62.596.408-0001-25 com sede na cidade de São Paulo - SP, na Rua Dr. Almeida Lima, 1124 e 1134, Brás.

Para fins do disposto no art. 21 da Portaria MEC Nº 1.095 de 25 de outubro de 2018, esta Instituição de Educação Superior informa que foram registrados, 2647 (dois mil, seiscentos e quarenta e sete) diplomas no período de 22/03/2021 a 13/04/2021, nos seguintes livros de registro e sequências numéricas: livro 017, registros: do 0000013209 ao 0000013600; livro 018, registros: do 0000013601 ao 0000014145; 0000014197 ao 0000014400; livro 019, registros: do 0000014401 ao 0000014746; 0000014748 ao 0000014808; 0000014810 ao 0000014817; 0000014835 ao 0000014838; 0000014920 ao 0000015200; livro 020, registros: do 0000015201 ao 0000016000; livro 021, registros: do 0000016001 ao 0000016006.

A relação dos diplomas registrados poderá ser consultada no endereço <https://portal.anhembi.br/>

São Paulo, 19 de abril de 2021.
PAOLO ROBERTO INGLESE TOMMASINI
Reitor

LIGA NORTE RIOGRANDENSE CONTRA O CÂNCER**EXTRATOS DE CONTRATOS**

Contrato nº 07/2021. Contratante: Liga Norte Riograndense Contra o Câncer. Contratada: VBM Comércio e Serviços de Equipamentos Médico e Hospitalar Ltda, CNPJ. 35.305.991/0001-41. Objeto: 01 (um) Ventilador Eletrônico marca Intermed, modelo IX5. Fundamento Legal: Pregão Eletrônico nº 24/2020 - Processo nº 24/2020. Valor: R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais). Vigência: 12 (doze) meses iniciados após a aceitação técnica do Equipamento. Recurso: Garantidos por meio da Rede de Atenção às Pessoas com Doenças Crônicas-Oncologia CACON / centro de Referência de Alta Complexidade em Oncologia / Ação 2015.8535 / PO-0000 / Convênio equipamento / emenda parlamentar, firmado entre o Ministério da Saúde e a LIGA. Convênio: MS nº 868146/2018. Data Assinatura: 08/04/2021. Assinaturas: P/ Contratante - Roberto Magnus Duarte Sales - Superintendente. Ivo Barreto de Medeiros - Superintendente Adjunto. P/ Contratada - Valmir Barbosa de Moraes.

Contrato nº 08/2021. Contratante: Liga Norte Riograndense Contra o Câncer. Contratada: Meta Móveis de Metais Indústria e Comércio Ltda, CNPJ. 01.866.388/0001-70. Objeto: 04 (quatro) Camas Hospitalar Tipo Fowler Elétrica, marca Metahospitalar, modelo MT 155 Flex Care UTI Motorizada. Fundamento Legal: Pregão Eletrônico nº 24/2020 - Processo nº 24/2020. Valor: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais). Vigência: 12 (doze) meses iniciados após a aceitação técnica do Equipamento. Recurso: Garantidos por meio da Rede de Atenção às Pessoas com Doenças Crônicas-Oncologia CACON / centro de Referência de Alta Complexidade em Oncologia / Ação 2015.8535 / PO-0000 / Convênio equipamento / emenda parlamentar, firmado entre o Ministério da Saúde e a LIGA. Convênio: MS nº 868146/2018. Data Assinatura: 08/04/2021. Assinaturas: P/ Contratante - Roberto Magnus Duarte Sales - Superintendente. Ivo Barreto de Medeiros - Superintendente Adjunto. P/ Contratada - Kilder Vieira Melo.

Contrato nº 09/2021. Contratante: Liga Norte Riograndense Contra o Câncer. Contratada: MHS Indústria de Móveis Ltda, CNPJ. 10.433.858/0001-01. Objeto: 02 (dois) Carros de Emergência, marca Conkast, modelo CNK 1081. Fundamento Legal: Pregão Eletrônico nº 24/2020 - Processo nº 24/2020. Valor: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). Vigência: 12 (doze) meses iniciados após a aceitação técnica do Equipamento. Recurso: Garantidos por meio da Rede de Atenção às Pessoas com Doenças Crônicas-Oncologia CACON / centro de Referência de Alta Complexidade em Oncologia / Ação 2015.8535 / PO-0000 / Convênio equipamento / emenda parlamentar, firmado entre o Ministério da Saúde e a LIGA. Convênio: MS nº 868146/2018. Data Assinatura: 08/04/2021. Assinaturas: P/ Contratante - Roberto Magnus Duarte Sales - Superintendente. Ivo Barreto de Medeiros - Superintendente Adjunto. P/ Contratada - José Carlos Ferreira de Sousa.

Contrato nº 10/2021. Contratante: Liga Norte Riograndense Contra o Câncer. Contratada: MHS Indústria de Móveis Ltda, CNPJ. 10.433.858/0001-01. Objeto: 02 (dois) Carros de Emergência, marca Conkast, modelo CNK 101. Fundamento Legal: Pregão Eletrônico nº 23/2020 - Processo nº 23/2020. Valor: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). Vigência: 12 (doze) meses iniciados após a aceitação técnica do Equipamento. Recurso: Garantidos por meio da Rede de Atenção às Pessoas com Doenças Crônicas-Oncologia CACON / centro de Referência de Alta Complexidade em Oncologia / Ação 2015.8535 / PO-0000 / Convênio equipamento / emenda parlamentar, firmado entre o Ministério da Saúde e a LIGA. Convênio: MS nº 868144/2018. Data Assinatura: 08/04/2021. Assinaturas: P/ Contratante - Roberto Magnus Duarte Sales - Superintendente. Ivo Barreto de Medeiros - Superintendente Adjunto. P/ Contratada - José Carlos Ferreira de Sousa.

Contrato nº 11/2021. Contratante: Liga Norte Riograndense Contra o Câncer. Contratada: Leica do Brasil Importação e Comércio Ltda., CNPJ. 52.201.456/0001-13. Objeto: 01 (um) Criostato, marca Leica, modelo CM 1860UV. Fundamento Legal: Pregão Eletrônico nº 05/2020 - Processo nº 05/2020. Valor: R\$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais). Vigência: 12 (doze) meses iniciados após a aceitação técnica do Equipamento. Recurso: Garantidos por meio da Rede de Atenção às Pessoas com Doenças Crônicas-Oncologia CACON / centro de Referência de Alta Complexidade em Oncologia / Ação 2015.8535 / PO-0000 / Convênio equipamento / emenda parlamentar, firmado entre o Ministério da Saúde e a LIGA. Convênio: MS nº 868144/2018. Data Assinatura: 08/04/2021. Assinaturas: P/ Contratante - Roberto Magnus Duarte Sales - Superintendente. Ivo Barreto de Medeiros - Superintendente Adjunto. P/ Contratada - Leonardo Teixeira.

MISSÃO SALESIANA DE MATO GROSSO**AVISO DE REGISTRO DE DIPLOMA**

O Reitor do Centro Universitário Católico Salesiano Auxilium, UniSALESIANO, mantido pela Missão Salesiana de Mato Grosso, CNPJ nº 03.226.149/001/81, atendendo as disposições a portaria MEC nº 1095, de 25 de outubro de 2018, Artigo 21, informa que foram registrados 36 (trinta e seis) diplomas no período de 08 de abril de 2021, nos seguintes livros de registro e sequência numérica; Livro 02 - 12100 a 12135. A relação dos diplomas registrados estará disponível para consulta em até quinze dias, no endereço: <http://www.unisalesiano.edu.br/diplomas/>

Lins, 16 de abril de 2021.
PAULO FERNANDO VENDRAME

NORTE ENERGIA S.A.

CNPJ/MF nº 12.300.288/0001-07 - NIRE 53.30001164-8

EDITAL DE CONVOCAÇÃO**71ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

Ficam os Senhores Acionistas da Norte Energia S.A. ("Companhia") convocados, na forma do artigo 124 da Lei nº 6.404/1976, para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária - AGE, a se realizar no dia 5 de maio de 2021, às 10h30min, de forma híbrida, comportando participação presencial, na sede da Companhia, localizada no Setor de Edifícios Públicos Sul SEPS Quadra 702/902, Conjunto B, Bloco B, 3º Andar, Edifício General Alencastro, Asa Sul, CEP: 70390-025, e digital, via plataforma Webex, nos termos do artigo 21-C da Instrução CVM nº 481/2009, conforme alterada pela Instrução CVM nº 622/2020, a fim de discutir e deliberar sobre a seguinte ordem do dia: Eleição de membros titulares para o Conselho de Administração, para preenchimento de cargos vagos, sendo um membro independente. Os indicados, uma vez eleitos, deverão cumprir o prazo remanescente do mandato, qual seja, até a Assembleia Geral Ordinária que se realizará em 2022. A Convocação desta AGE foi aprovada pelo Conselho de Administração da Companhia na sua 216ª Reunião do dia 14.04.2021, em atendimento ao parágrafo 3º do Artigo 8º do Estatuto Social. Conforme detalhado no Manual de Participação em Assembleia da Norte Energia, para sua participação, seja pessoal ou por procurador, o Acionista deverá apresentar comprovante de titularidade de ações de emissão da Norte Energia expedido na data do credenciamento para participação, pela instituição responsável, bem como documento de identidade válido com foto do representante legal e dos documentos comprobatórios de representação, incluindo o instrumento de mandato e cópia do último estatuto ou contrato social consolidado e os documentos societários que comprovem a representação legal do Acionista. Caso tais documentos estejam em língua estrangeira, deverão ser vertidos para o português por tradutor juramentado, não sendo necessária a notariação e a consularização dos mesmos. A Companhia exige o reconhecimento de firma e tradução juramentada dos documentos de representação dos Acionistas. Os Acionistas podem também ser representados por procurador que seja Acionista, administrador ou advogado, constituído há menos de 1 (um) ano, nos termos do artigo 126, parágrafo 1º da Lei nº 6.404/76 e do artigo 9º do Estatuto Social da Companhia, exibindo, além da documentação pertinente, a procuração com firma reconhecida ou com assinatura digital. Quando o Acionista se fizer representar por procurador, a regularidade da procuração será examinada antes do início da Assembleia, bem como a titularidade das ações. Participação por meio de plataforma digital: Os Acionistas que tiverem interesse em participar da assembleia de forma digital deverão manifestar tal interesse e enviar os documentos e comprovantes aplicáveis, até o dia 3 de maio de 2021 (dois dias antes da realização da assembleia), nos termos do artigo 5º, § 3º, da Instrução CVM nº 481/2009, conforme alterada pela Instrução CVM nº 622/2020, mediante envio de e-mail para o seguinte endereço eletrônico: governanca@norteenergiasa.com.br. Os Acionistas que não manifestarem o interesse na participação na assembleia digital e/ou não apresentarem os documentos de participação necessários não estarão aptos à participação na assembleia pela via digital. O Manual de Participação em Assembleia da Norte Energia responsável por detalhar as regras e os procedimentos a serem seguidos para que os Acionistas possam participar e exercer seu direito de voto, incluindo informações para acesso e utilização da plataforma digital está disponível no seguinte endereço eletrônico: www.norteenergiasa.com.br/pt-br/ri. Por fim, em cumprimento ao disposto no artigo 6º e seguintes da ICVM 481, estão disponíveis aos acionistas na internet, na página da Comissão de Valores Mobiliários (www.cvm.gov.br) e na página da Companhia (www.norteenergiasa.com.br/pt-br/ri), cópia de todos os documentos e informações necessários para a compreensão das matérias a serem discutidas, incluindo a participação e exercício do voto na AGE híbrida, conforme previstos no artigo 133 da Lei nº 6.404/76.

Brasília, 19 de abril de 2021
PEDRO LUIZ DE OLIVEIRA JATOBÁ
Presidente do Conselho de Administração

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS PARA A EDUCAÇÃO, A CIÊNCIA E A CULTURA - REPRESENTAÇÃO NO BRASIL**EDITAL Nº 1/2021****PROJETO 914BRZ1094.1**

Publicação de 2 (dois) perfis para contratação de 2 (dois) profissionais nas áreas de Ciências Sociais Aplicadas ou Educação, com 02 (dois) anos de experiência em elaboração, análise ou acompanhamento de projetos internacionais, acompanhamento de processos, no âmbito de políticas públicas, em área social. As vagas estão disponíveis na página da UNESCO, <http://app3.brasilia.unesco.org/vagasubo/>. Os interessados deverão enviar o CV do dia 20/04/2021 até o dia 25/04/2021 no e-mail: assessoriadri@capes.gov.br. Em atenção às disposições do decreto nº 5.151, de 22/07/2004, é vedada a contratação, a qualquer título, de servidores ativos da Administração Pública Federal, Estadual, do Distrito Federal ou Municipal, direta ou indireta, bem como empregados de suas subsidiárias ou controladas, no âmbito dos projetos de cooperação técnica internacional.

HELOISA CANDIA HOLLNAGEL
Coordenadora Geral do Projeto

EDITAL Nº 2/2021**PROJETO 914BRZ1094.1**

Publicação de 2 (dois) perfis para contratação de 2 (dois) profissionais nas áreas de Ciências Sociais Aplicadas ou Educação, com 02 (dois) anos de experiência em elaboração, análise ou acompanhamento de projetos internacionais, acompanhamento de processos, no âmbito de políticas públicas, em área social. As vagas estão disponíveis na página da UNESCO, <http://app3.brasilia.unesco.org/vagasubo/>. Os interessados deverão enviar o CV do dia 20/04/2021 até o dia 26/04/2021 no e-mail: assessoriadri@capes.gov.br. Em atenção às disposições do decreto nº 5.151, de 22/07/2004, é vedada a contratação, a qualquer título, de servidores ativos da Administração Pública Federal, Estadual, do Distrito Federal ou Municipal, direta ou indireta, bem como empregados de suas subsidiárias ou controladas, no âmbito dos projetos de cooperação técnica internacional.

HELOISA CANDIA HOLLNAGEL
Coordenadora Geral do Projeto

